

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hj6pc3s5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/05/2023 Indicação nº 2191/2023 Protocolo nº 4825/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF E AO SR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE LAMBARI E MODELO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, ao Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, e a senhora secretaria de estado de agricultura familiar -SEAF a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para perfuração de poços artesianos com rede de distribuição de água nas comunidades rurais de Lambari e Modelo no município de Poconé-MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT e a senhora secretaria de estado de agricultura familiar -SEAF a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para perfuração de poços artesianos com rede de distribuição de água nas comunidades rurais de Lambari e Modelo no município de Poconé-MT.

Através da Indicação no Ofício nº076/2023, de 16 de março de 2023, enviado por seu Presidente Sr Itamar



Lourenço da Silva , a agricultura familiar é atividade de extrema relevância para a comunidade supramencionado. A água potável é elemento fundamental para vida, especialmente na atividade rural e a sua qualidade está relacionado diretamente com a saúde.

Considerando que as famílias da região rural sofrem com a escassez de água potável. Portanto, a implantação destes poços artesianos levará mais saúde e qualidade de vida às famílias atendidas, além de favorecer o desenvolvimento no campo, sendo esse um caminho para melhorar o acesso ao abastecimento de água na zona rural.

A construção e instalação de poços artesianos nas comunidades rurais melhoram significativamente as condições de vida de seus habitantes, e contribui para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Município.

Deste modo é que apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção do Governador do Estado, Secretária de Estado de Agricultura Familiar-SEAF e a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT . Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual